

COLONO Cidemar Ribeiro Rondon - E.C. - Casado
 N. C. de Paramatinga Lote nº 19
Rural-Setor nº C2 Processo nº 3678/85

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Cidemar Ribeiro Rondon agricultor, o lote Rural número 19 (desenove)

); da Quadra Rural nº Setor C, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga, transf. pela Lei 4225 de 17/09/80 e modificada, criado pela Lei nº 4287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente titulo de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 01 ha. (5819) mts², (cinco hectares, cinco mil, oitocentos e dezanove metros quadrados)

), com os seguintes limites: NORTE lote 21-C
 : SUL lotes 17-C e 18-C
 LESTE Estrada Rural : OESTE lote 20-C
R.G. nº 533.854-559/MT. - CPF. 377.988-551-49

- MARCOS OU DADOS
- 0-1. 11°37'06" NW - 203,82m - Estrada Rural
 - 1-2. 85°57'54" SW - 46,18m - Lote 21-C
 - 2-3. 72°02'54" SW - 136,26m - lote 21-C
 - 3-4. 71°04'54" SW - 127,75m - lote 21-C
 - 4-5. 74°32'54" SW - 39,96m - lote 21-C
 - 5-6. 23°08'06" SE - 21,75m - lote 20-C
 - 6-7. 05°14'06" SE - 63,99m - lote 20-C
 - 7-8. 40°39'06" SE - 58,95m - lote 17-C
 - 8-9. 52°31'54" NE - 17,00m - lote 17-C
 - 9-10. 87°23'54" NE - 105,96m - lote 17-C
 - 10-0. 87°09'54" NE - 105,75m - lote 18-C

A área coberta é: 5.8198 m² (Cinco hectares e oito mil
centos e noventa e oito metros quadrados)

Título 002.946

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 17 dias do mês de junho de 1986, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>08/07/86</u>	Conferido por	Visto
<u>Stancapreuda</u>		

Governador: Wilmour Pires de Farias
 " " " Roberto Loureiro
 Diretor da Codemat

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0116_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00294

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0116_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00294

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: F21F768F21B363EBB49109326553E373

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:03

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:03

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:03

